



**CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ
S.P.**

PORTARIA Nº 104 DE 17 DE MARÇO DE 2016.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de **17 de março de 2016**, a servidora senhora **MARIA APARECIDA DOS SANTOS**, titular do cargo de **ASSESSOR DE RELAÇÕES INTERNAS**, referência **81**, de provimento em comissão.

Art. 2º Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a proceder a liquidação de haveres do servidor ora exonerado.

Art. 3º Publique-se e registre-se.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mauá, 17 de março de 2016, 61º da emancipação político-administrativa do Município.

**Vereador FRANCISCO MARCELO DE OLIVEIRA
Presidente**

**Vereador ROBERTO RIVELINO FERRAZ
Vice-Presidente**

**Vereador ADMIR JACOMUSSI
1º Secretário**

**Vereador OSVANIR CARLOS STELLA
2º Secretario**

**Vereador RICARDO MANOEL DE ALMEIDA
3º Secretário**

Registrada na Diretoria Geral, afixada no quadro de editais da Câmara Municipal de Mauá e publicada no Diário Oficial do Município.

**MATHEUS MARTINS SANT'ANNA
DIRETOR GERAL**